



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: MARÇO

LEI Nº. 1077/2019

DE 29 DE MARÇO DE 2019.

DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e a Prefeita deste município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ERALDO SANTOS DA SILVA**, a Rua que se inicia na PB 057 a BR que liga Mamanguape a Itapororoca e finda na Rua Professora Maria de Lurdes, no Bairro do Planalto, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 29 de março de 2019.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional